

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018

Processo: 214/2018

Inexigibilidade nº: 57/2018

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado(a): **DOMINGOS ALTON RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.694.239/0001-62 situada a Avenida Capitão Silvino de Araújo, nº 515 – A, Bairro Joaquim Romão, Jequié – Ba, CEP : 45.201-060.

Objeto: prestação de serviço de consultoria na Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Gestão do CAD – Único, na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social junto ao CAD SUAS, SIGTV E SICONV e demais órgãos do Governo Federal e Estadual.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06(seis) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone Fax 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é, prestação de serviço de consultoria na Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Gestão do CAD – Único, na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao CADSUAS, SIGTV E SICONV e demais órgãos do Governo Federal e Estadual. RATIFICO com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 57/2018. Jequié, trinta e um de agosto de dois mil e dezoito. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F646ABA490F10C2084E114FC9DCE642